RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 138/2019

Prezado Senhor,

Em atenção ao e-mail de 22 de outubro de 2019 às 12h54min, que informam dúvidas sobre condições do Pregão Presencial supramencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos a responder:

Pergunta 1: "9.17. Os preços dos combustíveis cobrados na rede credenciada, para pagamento através do cartão, será o preço constante da tabela ANP, conforme item 25.3.;
25.3. Para fins de pagamento o desconto firmado em Ata de Registro de Preços incidirá no valor médio mensal do valor do Óleo Diesel comum registrado no site da ANP – Agência Nacional do Petróleo https://www.preco.anp.gov.br para o município de Rondonópolis – MT;
De acordo com os itens acima, podemos considerar que será realizado preço de bomba no ato do abastecimento?" (transcrito conforme recebido).

Reposta: Não, conforme previsto em edital, o valor a ser pago pela contratante à contratada será o divulgado pela Agência Nacional do Petróleo - ANP, conforme previsto no item 25.3. Também vale informar que o texto do item 25.3. foi retificado através do 1º Adendo Modificador, divulgado no site da Prefeitura Municipal na aba "Editais e Licitações".

Sendo assim acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

*Cristian dos Santos Perius
Pregoeiro

*Original assinado nos autos do processo